



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico "UFV em Rede" da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS 8 de junho de 2010

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE ATOS

**ATO Nº 84/ 2010/ CEPE, DE 1º/ 06/ 2010** - A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto I, área/subárea Fundamentos da Educação/Antropologia, Filosofia, História e Sociologia da Educação, do Departamento de Educação, de que trata o Edital nº 98/2010, publicado no DOU de 15/04/2010, conforme dispõe a Resolução nº 21/2009/CONSU/UFV.

**Membros Titulares:**

Profª Marisa Barletto (7606-6) - UFV (Presidente)

Prof. Eduardo Magrone - UFJF

Profª Wânia Maria Guimarães Lacerda (8550-2) - UFV

**Membros Suplentes**

Prof. Fernando Tavares Júnior - UFJF

Prof. Milton Ramón Pires de Oliveira (7230-3) – UFV

Publique-se e cumpra-se. (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente do CEPE em exercício

**ATO Nº 85/ 2010/ CEPE, DE 1º/ 06/ 2010** - A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, considerando eleição realizada no dia 20 de maio de 2010, e o que consta do Processo nº 006384/2010, resolve designar os professores FERNANDA MACHADO FREITAS, matrícula 10143-5/UFV, e SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 10147-8/UFV, como representantes dos Professores Assistentes, efetivo e suplente respectivamente, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com mandato até 20 de maio de 2013. Publique-se e cumpra-se. (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente do CEPE em exercício.

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU ATOS E RESOLUÇÕES

**ATO Nº 03/ 2010/ CONSU, de 28/05/2010** - A Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, considerando eleição realizada no dia 20 de maio de 2010, e o que consta do Processo nº 006384/2010, resolve designar os professores GUILHERME NACIF DE FARIA, matrícula 7778-x/UFV, e DANIELA ALVES DE ALVES, matrícula 8942-7/UFV, como representantes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, efetivo e suplente respectivamente, no Conselho Universitário – CONSU, com mandato até 20 de maio de 2013. Publique-se e cumpra-se. (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares- Presidente do CONSU em exercício.

**ATO Nº 04/ 2010/ CONSU, de 28/05/2010-** A Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, considerando eleição realizada no dia 20 de maio de 2010, e o que consta do Processo nº 006384/2010, resolve designar os professores EVANDRO DE CASTRO MELO, matrícula 5875-0/UFV, e MARCO AURÉLIO PEDRON E SILVA, matrícula 5528-x/UFV, como representantes dos Professores Associados, efetivo e suplente respectivamente, no Conselho Universitário – CONSU, com mandato até 20 de maio de 2013. Publique-se e cumpra-se. (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente do CONSU em exercício.

**ATO Nº 05/ 2010/ CONSU, de 28/05/2010** - A Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, considerando eleição realizada no dia 20 de maio de 2010, e o que consta do Processo nº 006384/2010, resolve designar os professores PAULO NOGUEIRA ANDRADE GODOI, matrícula 10081-1/UFV, e ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO, matrícula 10053-6/UFV, como representantes dos Professores Assistentes, efetivo e suplente respectivamente, no Conselho Universitário – CONSU, com mandato até 20 de maio de 2013. Publique-se e cumpra-se. (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente do CONSU em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 09/ 2010, de 21/05/2010-** O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 10-02754, resolve aprovar o Regimento Interno do Departamento de Geografia, que passa a fazer parte integrante desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa - Presidente do CONSU

#### **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2010 - CONSU REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA DISPOSIÇÃO INICIAL**

Art. 1º - Este Regimento dispõe sobre os princípios, os objetivos, a estrutura, as finalidades, as competências e organização do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Viçosa e regula o seu funcionamento.

Parágrafo único – O Departamento reger-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da UFV, pelo seu Regimento Interno e pela legislação vigente.

#### **CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS**

Art. 2º – O DGE se fará reger por princípios que sejam condizentes com a importância do processo de construção de conhecimento, respeitando seus diversos participantes. Constituem-se princípios do DGE:

- I. formar/educar para a autonomia do pensamento e que este seja, ao mesmo tempo, comprometido com a construção de uma sociedade que respeite as diferenças e contribua para a igualdade de direitos e a justiça social;
- II. ressaltar a importância do processo ensino-pesquisa-extensão como princípio de método de aprendizagem;
- III. enfatizar a importância de um compromisso pedagógico entre o professor e o estudante;
- IV. reunir professores e projetos de pesquisa, na busca de conhecimentos e tecnologias com vistas ao desenvolvimento socioespacial e a promoção da cidadania;

- V. estabelecer intercâmbio permanente com os diversos setores da sociedade, visando à compreensão de suas práticas socioespaciais e a troca de saberes;
- VI. promover o respeito e a integração entre os professores e os projetos de pesquisa por meio de ações educativas, cooperativas e administrativas;
- VII. desenvolver projetos integrados entre as Linhas de Pesquisa;
- VIII. manifestar-se em face dos debates públicos e políticas oficiais relativos às áreas de atuação da Geografia e que se refiram de modo geral a sua função social;
- IX. Estabelecer intercâmbio permanente com a Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura – CONFEA/CREA e demais associações de profissionais e da sociedade civil;

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 3º – Constituem-se os objetivos do DGE:

- I. promover o ensino, a pesquisa e a extensão em Geografia visando à promoção da cidadania, à formação filosófica, tecno-científica, técnica, pedagógica e cultural;
- II. formar bacharéis e licenciados em Geografia para atuarem nas diversas instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais;
- III. desenvolver programas de extensão universitária para o atendimento de grupos sociais urbanos e rurais visando à inclusão social;
- IV. estimular a formação e acolher grupos de pesquisa e extensão, capazes de avaliar e contribuir com as políticas públicas governamentais e da sociedade civil voltadas para o desenvolvimento socioespacial da região;
- V. promover parcerias com o ensino fundamental e médio no sentido de apoiar programas de iniciação à docência visando o fortalecimento do ensino de geografia na região;
- VI. firmar convênios, acordos, protocolos, visando constituir parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão desde que atendam aos princípios firmados no Capítulo I deste Regimento;
- VII. promover parcerias com os vários Departamentos da Universidade visando a construção e desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- VIII. divulgar a produção científica oriunda das atividades desenvolvidas em todas as áreas de competência do Departamento;
- IX. promover e realizar eventos acadêmico-científicos para a divulgação e debate da produção científica do Departamento e de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- X. incentivar a publicação de trabalhos científicos em diversos meios de divulgação.

### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO DGE**

Art. 4º - O Departamento é a unidade acadêmica básica da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreende disciplinas afins, nos termos do artigo 32 do Estatuto da UFV. Nos termos do artigo 34 do Estatuto da UFV é composto por:

- I. Corpo docente e pessoal técnico-administrativo;
- II. Colegiado;
- III. Chefia;
- IV. Instalações e demais recursos materiais necessários às suas atividades.

### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 5º - Cada Departamento é responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe são peculiares em todos os níveis e para todos os fins de ensino, pesquisa e extensão, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFV e nos termos deste Regimento.

#### **Seção I Das Finalidades do Colegiado**

Art. 6º - O Colegiado do Departamento é um órgão deliberativo e consultivo que planeja e coordena a execução das atividades político-administrativas e acadêmicas do Departamento de Geografia e tem por finalidades:

- I. constituir-se como grupo de discussão e deliberações acerca das atividades docentes e discentes;
- II. coordenar, propor e implementar as atividades, em assuntos de sua competência, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- III. administrar a vida funcional dos professores e técnicos administrativos, assim como as atividades discentes.

#### **Seção II Da Constituição do Colegiado:**

Art. 7º – São partes constituintes do Colegiado do DGE:

- I. todos os professores, do quadro permanente, lotados no Departamento;
- II. representantes discentes, eleitos entre seus pares, com os respectivos suplentes;
- III. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento, eleitos entre seus pares;

§ 1º - Os professores visitantes e contratados em regime temporário, poderão ter assento no Colegiado, sem direito a voto.

§ 2º - Os representantes discentes da graduação deverão ser escolhidos entre os estudantes do Curso de Geografia.

§ 3º - A escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos será feita por processo eletivo, conduzido por uma Comissão designada pelo Chefe do Departamento.

### **Seção III Das Atribuições do Colegiado**

Art. 8º - Ao Colegiado do Departamento, nos termos do artigo 37 do Regimento Geral da UFV, cabe:

- I. propor o regimento do Departamento ou sua alteração, para apreciação do Conselho Departamental e aprovação do Conselho Universitário;
- II. organizar a lista tríplice, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 33 do Estatuto da Universidade, com vistas à designação do Chefe de Departamento pelo Reitor, mediante indicação do Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
- III. definir o orçamento do Departamento, a ser submetido ao Conselho Departamental, para integrar a proposta orçamentária do Centro, com vistas ao seu encaminhamento à Reitoria, para elaboração do orçamento da Universidade;
- IV. aprovar nomes de representantes do Departamento para compor comissões, câmaras e conselhos;
- V. indicar e aprovar nome de docente para atuar na pós-graduação do Departamento;
- VI. definir prioridades de áreas para abertura de concurso público de docentes, considerando como pré-requisito para ingresso no Departamento a graduação em Geografia e pós-graduação em Geografia e, ou, áreas afins.
- VII. aprovar os procedimentos complementares dos concursos públicos de docentes;
- VIII. opinar sobre os processos de contratação de docentes e sobre a alocação de servidores técnico-administrativos no Departamento;
- IX. propor a criação ou a extinção de disciplinas de graduação e pós-graduação à Câmara de Ensino e ao Conselho Departamental, conforme o caso;
- X. atribuir encargos didáticos ao pessoal docente, bem como supervisionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- XI. apreciar o plano anual de atividades acadêmicas do Departamento, para aprovação do Conselho Departamental;
- XII. aprovar os projetos de pesquisa, ensino e extensão do Departamento;
- XIII. aprovar as propostas de consultorias e prestação de serviços dos docentes do Departamento, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 04/2000-CONSU;

- XIV. conforme o artigo 11º da Resolução nº 04/2000-CONSU, o coordenador deverá ao final do convênio ou contrato no prazo de 60 (sessenta) dias submeter à apreciação do Departamento ou órgão e à aprovação do Centro de Ciências e da Pró-Reitoria que o registrou;
- XV. conforme o Regimento da UFV e Leis que regulamentam o treinamento dos docentes, propor plano de capacitação a ser submetido ao Conselho Departamental:

§ 1º - Conforme normas do RAPAPD, que regula a licença para treinamento, o beneficiado contemplado com licença total para programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado deverá assinar termo de compromisso, obrigando-se a permanecer, após seu regresso, em exercício de suas funções no Departamento, em tempo igual ao de afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 2º - Conforme Resolução nº 08/2007-CONSU, em caso do não-cumprimento da programação de treinamento, o docente, após o término da licença prevista no artigo 53 do RAPAPD, dedicar-se-á, exclusivamente, à obtenção do título e a ministrar aulas de graduação, sendo vedada sua participação em quaisquer outras atividades.

§ 3º - A não conclusão do treinamento seis meses após o término da licença prevista no artigo 53 do RAPAPD, implicará a apuração imediata dos motivos pelos quais o programa não foi concluído; se comprovada a responsabilidade do docente, serão aplicadas as penalidades previstas em lei, garantido o direito de ampla defesa.

§ 4º - O beneficiado com licença total para programas e programa de pós-doutoramento, de acordo com o disposto no artigo 53 do RAPAPD, assinará termo de compromisso, obrigando-se a prestar serviços à UFV, após seu regresso, por prazo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 5º - Em caso de não-cumprimento do disposto neste artigo, ficará o beneficiado obrigado a devolver a importância correspondente aos proventos e vantagens recebidos durante o período de seu afastamento, na forma estipulada no termo de compromisso.

- XVI. propor o plano de expansão do quadro de pessoal e da área física do Departamento, submetendo-o ao Conselho Departamental;
- XVII. propor, avaliar e deliberar sobre assinaturas de convênios, contratos, acordos e protocolo de intenção ao Conselho Departamental, considerando os princípios estabelecidos neste Regimento e atendendo a legislação vigente na UFV;
- XVIII. deliberar sobre as viagens técnicas de curta duração – até 15 (quinze) dias – dos docentes, bem como os respectivos relatórios;
- XIX. escolher a comissão de avaliação de estágio probatório do docente, composta de três docentes de classe igual ou superior ao do avaliado, presidida pelo Chefe de Departamento;
- XX. opinar e deliberar sobre as etapas de avaliação do docente e encaminhar a avaliação final à Comissão Permanente do Pessoal Docente para relato e aos Colegiados Superiores para aprovação;
- XXI. propor e encaminhar, em caso de improbidade administrativa, ao Diretor do Centro, a destituição do Chefe do Departamento, por maioria de 2/3 (dois terços) do Colegiado;
- XXII. aprovar eventos técnicos, científicos, culturais e acadêmicos.

Art. 9º - O Colegiado do Departamento funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, que corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros do Colegiado, nos termos do artigo 2º do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo único - Para efeito de quorum, consideram-se membros em condições de pleno exercício no Colegiado os relacionados no artigo 7º deste Regimento, excetuados os licenciados para fins de treinamento ou de tratamento de saúde e aqueles a serviço da Administração.

Art. 10 - A presidência do Colegiado cabe ao Chefe do Departamento e, em sua ausência, ao docente designado pela chefia.

Art. 11 - As reuniões ordinárias do Colegiado do Departamento serão convocadas por mensagem eletrônica, por seu Presidente, obedecida a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo a pauta de assuntos.

§ 1º - Os documentos referentes aos assuntos da pauta deverão estar à disposição dos membros do Colegiado, para exame, imediatamente após a convocação.

§ 2º - A convocação de reunião extraordinária será feita pelo Presidente ou atendendo ao pedido de seus membros, obedecida a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se, ou não, o assunto que deva ser tratado.

Art. 12 - O comparecimento às reuniões do Colegiado do Departamento é obrigatório, ressalvadas as prioridades estabelecidas no Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo único - O membro nato que, sem causa justificada, faltar a 25% (vinte e cinco por cento) das reuniões do Colegiado, no período de um ano, incorre no descumprimento do artigo 91, inciso V, do Regimento Geral, sujeitando-se às penalidades na forma da legislação e do Regimento Geral.

Art. 13 - As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, salvo disposição em contrário do Estatuto ou do Regimento Geral da Universidade.

§ 1º - A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a terceira forma sempre que envolver nomes de pessoas.

§ 2º - O Presidente do Colegiado terá apenas o voto de qualidade.

§ 3º - Nenhum membro do Colegiado poderá votar em assunto que, direta ou indiretamente, seja de seu interesse particular, de seu cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente.

§ 4º - Não poderão participar das deliberações, referentes à avaliação de período probatório de docentes, membros que se encontram na mesma condição.

Art. 14 - As reuniões do Colegiado do Departamento compreenderão uma parte do Expediente, destinada à discussão e aprovação da Ata e a comunicações, e uma parte relativa à apreciação dos assuntos em pauta.

§ 1º - Mediante consulta ao plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de membro presente à reunião, poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos, incluir ou suspender a parte de Expediente.

§ 2º - O conselheiro terá acesso a qualquer processo, a ser pautado na reunião, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - No regime de urgência, a concessão de vista será feita no decorrer da própria reunião, para que a matéria seja objeto de deliberação antes de seu encerramento.

Art. 15 - De cada reunião do Colegiado será lavrada Ata com registro das decisões, que, após, discutida e aprovada, será assinada pelo(a) secretário(a) e pelo Presidente.

Art. 16 - Em caso de urgência e, ou, inexistência de quorum para o funcionamento do Colegiado, o Presidente poderá decidir ad referendum, submetendo a decisão ao Colegiado na primeira reunião que houver.

Art. 17 - O Colegiado realizará quinzenalmente reuniões ordinárias, e quando forem necessárias, reuniões extraordinárias com convocação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§ 1º - O Colegiado fixará no início de cada semestre letivo o calendário das reuniões ordinárias.

§ 2º - Qualquer membro externo ao Colegiado poderá ser convidado a participar de suas reuniões, com direito a voz.

§ 3º - A secretária do Departamento será designada para secretariar as reuniões do Colegiado.

#### **Seção IV Da Chefia**

Art. 18 - A Chefia do Departamento, nos termos do artigo 39 do Regimento Geral da Universidade, é o órgão executivo do Departamento, cabendo-lhe administrar as atividades deste.

Art. 19 - O Chefe de Departamento será designado pelo Reitor, mediante indicação do Diretor do Centro de Ciências, escolhido de lista tríplice organizada pelo Colegiado do Departamento, nos termos do artigo 33 do Estatuto da UFV.

§ 1º - O Colegiado indicará os candidatos que comporão a lista tríplice.

§ 2º - A lista tríplice será organizada em reunião do Colegiado do Departamento, presidida pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas.

§ 3º - O mandato do Chefe do Departamento será de 2 (dois) anos com direito a recondução.

Art. 20 – Compete ao Chefe do Departamento, nos termos do artigo 40 do Regimento Geral da Universidade:

I. administrar e representar o Departamento;

II. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Departamento;

III. apresentar ao Conselho Departamental, após aprovação pelo Colegiado do Departamento, o Plano Anual de Gestão, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. apresentar, ao final de cada ano letivo, ao Conselho Departamental, após aprovação pelo Colegiado do Departamento, o relatório de atividades, sugerindo as providências cabíveis, para maior eficiência da administração, do ensino, da pesquisa e da extensão;

V. encaminhar ao Conselho Departamental, em tempo hábil, a proposta orçamentária, aprovada pelo Colegiado do Departamento;

VI. zelar pela ordem e pelo patrimônio no âmbito do Departamento, adotando as medidas cabíveis e, se necessário, apresentando-as ao Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e demais Órgãos, para providências;

VII. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, do Regimento do Centro e do Departamento, as deliberações dos Colegiados Superiores e dos órgãos da Administração Superior, do Conselho Departamental, bem como do Colegiado do Departamento;

VIII. fiscalizar a observância do Regime Didático, o cumprimento dos programas de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;

IX. atestar a frequência dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Departamento, comunicando-a ao órgão competente;

X. orientar e acompanhar o docente ou servidor técnico-administrativo em estágio probatório, desencadeando o processo de avaliação de desempenho e, se for o caso, presidindo a comissão específica, que será escolhida pelo Colegiado do Departamento;

XI. baixar atos e delegar poderes, nos limites de suas atribuições.

## **Seção V Das Comissões Internas**

Art. 21 - As Comissões Internas do Departamento têm a atribuição de assessorar a Administração do Departamento, elaborando análises, estudos, pareceres e proposições sobre matérias de sua competência para subsidiar as decisões do Colegiado e da Chefia do Departamento. O Departamento de Geografia terá as seguintes Comissões Internas de caráter permanente, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

- I. Comissão de Ensino;
- II. Comissão de Pesquisa;
- III. Comissão de Extensão;
- IV. Comissão de Laboratório.

Parágrafo único - Serão constituídas comissões de Estágio Probatório de caráter transitório e demais comissões quando se fizerem necessárias.

Art. 22 - As Comissões Internas, de caráter permanente do Departamento, serão constituídas por pelo menos 3 (três) membros indicados pelo Colegiado e nomeados por ato do Chefe do Departamento, sendo garantido a 1 (um) estudante o acompanhamento dos trabalhos, quando indicado pelos seus pares em Assembléia.

§ 1º - Os mandatos dos membros das Comissões Internas devem ser definidos de acordo com a natureza dos trabalhos da comissão ou de acordo com uma agenda estabelecida no plano de trabalho.

§ 2º - Sempre que se fizer necessária à substituição de um membro de Comissão Interna, o novo membro completará o mandato daquele a quem substituiu.

Art. 23 - Os Presidentes das Comissões Internas serão escolhidos dentre os seus membros e designados pelo Chefe do Departamento.

## **Seção VI**

### **Das Atribuições das Comissões Internas**

Art. 24 – As Comissões Internas terão suas atividades reguladas por um planejamento proposto e estabelecido em reuniões do colegiado. Devem organizar-se de acordo com as normas de ensino, pesquisa e extensão da UFV e seguir as diretrizes básicas indicadas neste Regimento. Divulgar temas e propostas ligadas às atividades de sua competência.

Parágrafo único – as Comissões Internas devem propor um plano de atividades anual que será discutido em reunião do Colegiado, com anuência da Chefia.

Art. 25 - A Comissão de Ensino tem como principal atribuição elaborar e aprimorar o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual o Departamento está vinculado.

§ 1º - Propor e apresentar a política de ensino do Departamento.

§ 2º - Estimular a apresentação de propostas de ensino do Departamento.

§ 3º - Propor sugestões e mudanças no programa analítico do Curso de Geografia.

§ 4º - Propor a criação ou supressão de disciplinas do Curso de Geografia respeitando os princípios do Projeto Político Pedagógico.

§ 5º - Propor soluções para os problemas relacionados ao Ensino no Curso de Geografia;

Art. 26 – A Comissão de Extensão tem como principal atribuição elaborar e propor estratégias de trabalhos de extensão.

§ 1º - Propor e apresentar a política de extensão do Departamento.

§ 2º - Estimular a apresentação de propostas de extensão do Departamento.

§ 3º - Analisar as propostas de extensão.

§ 4º - Acompanhar o desenvolvimento das propostas de extensão, e se for o caso, propor soluções para os problemas relacionados ao desenvolvimento dos projetos.

Art. 27 – A Comissão de Pesquisa tem como principais atribuições elaborar e propor estratégias para a ampliação da produção acadêmica, em consonância com as metas estabelecidas no Plano de Gestão do Departamento.

§ 1º - Propor e apresentar a política de pesquisa do Departamento.

§ 2º - Estimular a apresentação de propostas de pesquisa individuais e coletivas.

§ 3º - Analisar as propostas de pesquisa.

§ 4º - Incentivar a publicação de artigos científicos.

§ 5º - Acompanhar o desenvolvimento das propostas de pesquisa, e se for o caso, propor soluções para os problemas relacionados ao desenvolvimento dos projetos.

§ 6º - Contribuir para a divulgação de editais de pesquisa, visando a ampliação da participação do corpo docente e discente.

Art. 28 – A Comissão de Laboratórios tem como principal atribuição planejar e organizar o uso e o funcionamento dos laboratórios.

§ 1º - Propor, apresentar e divulgar a política de uso dos equipamentos e nas dependências do Laboratório.

§ 2º - Os Laboratórios serão coordenados por um Professor do Departamento que será responsável pela elaboração e atualização dos recursos materiais sob sua responsabilidade.

§ 3º - Acompanhar a manutenção e o funcionamento dos laboratórios.

§ 4º - Propor a chefia a compra, conserto e substituição de materiais;

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29 - O presente Regimento dispõe sobre o funcionamento do Departamento de Geografia, em conformidade com os dispositivos estatutários e regimentais da Universidade.

Art. 30 - O presente Regimento passará a vigorar após aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 31 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do DGE, à luz do Regimento Geral da UFV.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2010, DE 21/05/2010** – O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 09-15268, resolve aprovar a instituição do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Viçosa - IPPDS, conforme o Regimento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente da CONSU

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2010 - CONSU REGIMENTO DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - IPPDS**

### **CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º - O Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS é um órgão especial da Universidade Federal de Viçosa, vinculado à Reitoria, com função gerenciadora e executiva do Programa Institucional de Desenvolvimento de Pesquisas, Ensino, Extensão e Prestação de Serviços em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com foco em Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O IPPDS tem por objetivos a conjugação de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como a administração e a manutenção de infraestrutura física, de equipamentos e laboratórios, para promover pesquisas, ensino, extensão e prestação de serviços na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, que visem ao avanço científico, em políticas públicas e desenvolvimento sustentável, em consonância com as demandas sociais.

Art. 3º - Ao IPPDS compete:

- I – catalisar as iniciativas interdisciplinares em pesquisa e prestação de serviços;
- II - construir e manter a rede de especialistas e a infraestrutura laboratorial para incrementar a pesquisa, ensino, extensão e a prestação de serviços;
- III – apoiar, técnica e materialmente, as atividades acadêmicas;
- IV – incentivar a criação de oportunidades para expandir a demanda por conhecimentos de tecnologia e prestação de serviços;
- V – estimular a celebração de acordos, contratos e convênios com vistas ao desenvolvimento de produtos ou processos;
- VI – identificar oportunidades estratégicas de participação da Universidade na implementação de políticas de ciência e tecnologia, industrial e de desenvolvimento econômico e social do Estado e do País.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º - O IPPDS disporá da seguinte estrutura organizacional:

- I – Conselho Diretor;
- II – Conselho Científico e Administrativo;
- III – Diretoria;
- IV – Comissões Internas;
- V – Expediente.

### **Seção I Do Conselho Diretor**

Art. 5º - O Conselho Diretor é o órgão de orientação superior e de supervisão geral do IPPDS, com a função primordial de mediar a relação Universidade-Sociedade na execução das políticas públicas, de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a sintonia da atuação do

Instituto em relação às diretrizes e normas da Universidade e aos interesses maiores da Sociedade.

Art. 6º - Integram o Conselho Diretor:

- I - o Reitor da UFV, como presidente;
- II - o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III - os Diretores dos Centros de Ciências do CCH e do CCA;
- IV - um representante da Sociedade Civil Organizada do Município de Viçosa indicado pelo Município;
- V - um representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais.

Art. 7º - Compete ao Conselho Diretor:

I – propor as diretrizes básicas da política administrativa, financeira e operacional do IPPDS;

II – propor estratégias para integrar a iniciativa de pesquisadores e de agentes do setor produtivo, com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos;

III – delinear estratégias para ampliar a cooperação entre a Universidade e os setores público e privado, objetivando a consolidar o desenvolvimento e a inovação;

IV – promover a inserção do IPPDS nos sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V – apreciar a proposta do plano anual de atividades e de execução orçamentária apresentada pela Diretoria;

VI – aprovar o relatório anual de atividades e de execução orçamentária apresentado pela Diretoria.

Art. 8º - O Conselho Diretor reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - Aos membros do Conselho, não pertencentes ao quadro da UFV, será facultado o direito de se fazerem representar, nas reuniões, quando impedidos de comparecer por motivo de força maior.

## **Seção II**

### **Do Conselho Científico e Administrativo**

Art. 9º - O Conselho Científico e Administrativo é o órgão superior de administração do IPPDS, com função consultiva e deliberativa.

Art. 10 – Integram o Conselho Científico e Administrativo:

- I – o Diretor do IPPDS, como presidente;
- II – os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Administração, Economia, Economia Doméstica e Economia Aplicada, como membros natos;
- III – dois Coordenadores de pesquisa em desenvolvimento no IPPDS;
- IV – um representante dos servidores técnico-administrativos a serviço no IPPDS.

§ 1º – Os demais Programas de Pós-Graduação poderão solicitar seu ingresso no IPPDS a qualquer momento.

§ 2º - Os representantes especificados nos incisos, III e IV serão eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 11 – Na composição do Conselho Científico e Administrativo deverá ser observado o limite superior de 1/3 (um terço) do total de seus membros para a representação de um mesmo departamento da Universidade.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Científico e Administrativo do IPPDS deliberar sobre a matéria, em caso de ultrapassagem do limite definido no *caput* deste artigo.

Art. 12 – Compete ao Conselho Científico e Administrativo do IPPDS:

I – deliberar, como instância superior de administração do IPPDS, sobre matéria relacionada ao seu funcionamento e às suas atividades;

II – apreciar o plano anual de atividades e o orçamento-programa para execução de projetos e contratos, incluindo-se os custos de manutenção da infra-estrutura física de uso comum, apresentados pela Diretoria, e encaminhá-los para aprovação do Conselho Técnico de Pesquisa da Universidade;

III – apreciar o relatório anual de atividades e de execução financeira do orçamento, emitindo parecer circunstanciado para encaminhamento ao Conselho Diretor do IPPDS e ao Conselho Técnico de Pesquisa da UFV;

IV – deliberar sobre o planejamento estratégico do IPPDS, que deverá ser elaborado em consonância com as diretrizes da Universidade, no tocante à política de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, para um período de 5 (cinco) anos, com previsão de ajustes anuais;

V – deliberar sobre o plano de gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado até 90 (noventa) dias, a contar da data da posse do Diretor;

VI – manifestar-se sobre a celebração de convênios e contratos de interesse do IPPDS;

VII – opinar sobre a aceitação de doações, subvenções e legados, subsidiando a decisão do CONSU;

VIII – opinar sobre o plano de desenvolvimento e expansão da área física e infraestrutura laboratorial ou sobre modificações das instalações atuais;

IX – eleger o Diretor, em reunião especialmente convocada para esse fim, a ser designado pelo Reitor, por um período de 04 anos;

Parágrafo único – O(s) candidato(s) ao cargo de diretor do IPPDS, deverão ser indicado(s) pelo(s) Programa(s) de Pós-Graduação referendado(s) pelo(s) Colegiado(s) do(s) departamento(s) vinculado(s).

X – dar posse ao Diretor em reunião especialmente convocada para esse fim;

XI - decidir sobre a destituição do Diretor, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros;

XII – aprovar os nomes propostos pelo Diretor para compor as Comissões Internas do IPPDS;

XIII - aprovar os grupos de pesquisa e a atualização anual da composição das equipes;

XIV - propor alterações neste Regimento;

XV – deliberar sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

### **Seção III Da Diretoria**

Art. 13 – A Diretoria é o órgão com função executiva de administração, com a incumbência de harmonizar, coordenar e supervisionar as atividades do IPPDS.

Art. 14 – Compete ao Diretor:

I - representar o Instituto em todas as instâncias;

II - supervisionar e coordenar as atividades administrativas, em consonância com as orientações dos Conselhos do IPPDS, e as normas institucionais;

III - elaborar o Plano de Gestão, para ser aprovado pelo Conselho Científico e Administrativo;

IV - supervisionar a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do IPPDS;

V - promover a revisão e atualização anual do Plano Estratégico de Desenvolvimento do IPPDS;

VI - responder por atos praticados em nome do IPPDS, em todas as instâncias;

VII - convocar e presidir as reuniões do Conselho Científico e Administrativo do IPPDS;

VIII - apresentar ao Conselho Científico e Administrativo o Plano Anual de Atividades e o Orçamento-Programa para execução de Projetos e Contratos, incluindo-se o custeio da estrutura administrativa e o da manutenção da infra-estrutura física de uso comum;

IX - adotar medidas que se imponham em matéria de competência dos Conselhos, nos casos de urgência, submetendo o seu ato à ratificação na primeira reunião do órgão;

X - apresentar ao Conselho Científico e Administrativo do IPPDS o Relatório Anual de Atividades e o de Execução Financeira do Orçamento;

XI - formular propostas contendo as diretrizes básicas da política administrativa, financeira e operacional do IPPDS, para consideração do Conselho Diretor;

XII - indicar ao Conselho Científico e Administrativo do IPPDS, nomes de membros pertencentes a esse Conselho, que poderão substituí-lo eventualmente no exercício da direção, em casos de sua ausência;

XIII - administrar e responsabilizar-se pelo patrimônio do IPPDS, adotando as medidas cabíveis para a sua conservação;

XIV - supervisionar e fiscalizar a execução de projetos e contratos de responsabilidade do IPPDS;

XV - emitir parecer em assuntos de sua competência;

XVI - sugerir às autoridades universitárias competentes, na forma do Regimento Geral da UFV, abertura de processo administrativo disciplinar;

XVII - propor ao Conselho Científico e Administrativo medidas normativas, de caráter administrativo, que visem ao melhor funcionamento do IPPDS;

XVIII - designar o Chefe de Expediente;

XIX - baixar atos, bem como delegar poderes, nos limites de suas atribuições.

#### **Seção IV Das Comissões Internas**

Art. 15 - As Comissões Internas serão constituídas para assessorar o Diretor e os Conselhos com função executiva e de coordenação em assuntos pertinentes ao Instituto, sendo duas as permanentes, a saber: Comissão de Comunicação e Captação de Recursos, Comissão de Segurança e Gerenciamento Patrimonial.

Parágrafo único - Outras comissões poderão ser designadas para estudo de assuntos que interessam às atividades do Instituto.

Art. 16 - As Comissões Internas serão constituídas por três membros indicados pelo Diretor, cujos nomes deverão ser aprovados pelo Conselho Científico e Administrativo do IPPDS.

Art. 17 - Compete à Comissão de Comunicação e Captação de Recursos:

I - estabelecer as diretrizes da política de marketing e de captação de recursos do IPPDS, em harmonia com as da UFV;

II - assessorar o Diretor e membros do Instituto na condução dessas atividades, inclusive orientando na seleção de material para manter atualizado o portfólio de produtos e serviços do Instituto;

III - manter atualizado o cadastro de fontes financiadoras e divulgação.

Art. 18 - Compete à Comissão de Segurança e Gerenciamento Patrimonial:

I - recomendar regras e procedimentos de segurança e de gerenciamento patrimonial, no âmbito do IPPDS;

II - fiscalizar e alertar sobre áreas e procedimentos de risco;

III - promover a cultura de segurança e conservação do patrimônio.

#### **Seção V Do Expediente**

Art. 19 - O Expediente é a seção de assessoria da Diretoria e dos Conselhos, com função de secretariar e coordenar os serviços administrativos e os serviços auxiliares do Instituto, sob orientação e supervisão do Diretor.

Art. 20 - Integra a Seção de Expediente:

I - o Chefe de Expediente, designado pelo Diretor;

II - o corpo técnico-administrativo.

Art. 21 – Compete ao Chefe de Expediente:

- I - executar e, ou, coordenar a execução das atividades administrativas do IPPDS;
- II - providenciar a aquisição de material de consumo, equipamentos e instalações, necessários ao desempenho das atividades compartilhadas do IPPDS;
- III - preparar prestações de contas, demonstrativos, inventários ou documentos;
- IV - manter atualizados os registros referentes ao Instituto;
- V - orientar e controlar os serviços de documentação técnico-científica e de almoxarifado, visando ao atendimento das diversas áreas;
- VI - manter e fiscalizar os sistemas de medidas contra incêndios, o suprimento de energia e gás, bem como instalações hidráulicas das diversas unidades;
- VII - orientar e inspecionar os serviços de manutenção geral;
- VIII - controlar a movimentação dos bens patrimoniais e relacionar os respectivos responsáveis.

#### **CAPÍTULO IV DA BASE FÍSICA**

Art. 22 – O Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável tem como sede principal o prédio do IPPDS, localizado no *campus* da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 23 - Os laboratórios vinculados aos departamentos ou unidades da Universidade, que desenvolvem pesquisas ensino, extensão na área de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, poderão filiar-se ao IPPDS.

Parágrafo único - A filiação referida no *caput* deste artigo fica condicionada à autorização do respectivo departamento ou unidade e à aprovação do Conselho Técnico de Pesquisa da UFV.

#### **CAPÍTULO V DO PESSOAL**

Art. 24 – São participantes do IPPDS:

- I – docentes da UFV, que atuam nas Pesquisas Ensino, Extensão desenvolvidas no IPPDS ou nos laboratórios ou unidades associados;
- II - técnicos de nível superior, participantes das pesquisas desenvolvidas no IPPDS;
- III - técnicos de nível médio, que atuam como auxiliares de pesquisa Ensino, Extensão;
- IV – discentes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, participantes das Pesquisas desenvolvidas, Ensino e Extensão no IPPDS, na qualidade de bolsistas ou estagiários;

V - pessoal de apoio técnico-administrativo.

§ 1º - Os professores e os técnicos dos níveis superior e médio, pertencentes aos quadros efetivos da UFV, aludidos nos incisos I, II e III, permanecerão lotados nos Departamentos ou Unidades a que pertencem, e fazem parte do IPPDS apenas na qualidade de participantes dos projetos desenvolvidos sob sua égide.

§ 2º - Os discentes, aludidos no inciso IV, apenas poderão participar do IPPDS em função de seus vínculos acadêmicos com a UFV, e essa participação não implica obrigações trabalhistas para o IPPDS.

§ 3º - O pessoal de apoio técnico administrativo, do quadro efetivo da UFV, será lotado no IPPDS, e ficará subordinado à Reitoria.

§ 4º - Eventuais prestadores de serviços e trabalhadores temporários terão permissão para o seu exercício profissional nas dependências do IPPDS, estritamente nos termos e nos prazos estipulados nos contratos próprios.

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25 - O Conselho Científico e Administrativo do IPPDS será inicialmente constituído pelos Coordenadores dos seguintes Programas de Pós-Graduação Administração, Economia, Economia Aplicada e Economia Doméstica.

Parágrafo único - Após a publicação do presente Regimento, deverão ser promovidos os devidos ajustes na constituição do Conselho Científico e Administrativo, respeitando-se os mandatos atuais vigentes.

Art. 26 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Científico e Administrativo do IPPDS, no âmbito de sua competência, e pelo Conselho Universitário da UFV como instância final.

Art. 27 - As propostas de alterações a este Regimento deverão ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros do Conselho Científico e Administrativo do IPPDS, cabendo a decisão final ao Conselho Universitário da UFV.

Art. 28 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS ADMINISTRATIVOS - MARÇO E ABRIL DE 2010**

#### **SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

**ATO Nº 0076, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, resolve designar a servidora FLÁVIA MOREIRA BARROCA DE BARROS, matrículas 7490-X/UFV e 1084690-8/SIAPE, para substituir a servidora CRISTIANE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS, matrículas 8314-3/UFV e 1458513-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de

01 a 12/03/2010, por motivo de férias da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0077, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, resolve reconhecer o exercício da servidora FLÁVIA MOREIRA BARROCA DE BARROS, matrículas 7490-X/UFV e 1084690-8/SIAPE, em substituição à servidora CRISTIANE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS, matrículas 8314-3/UFV e 1458513-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos dias 05/02/2010 e 08/02/2010 e no período de 18 a 19/02/2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0079, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, resolve designar os servidores WALLACE MEDEIROS DA SILVA, matrículas 10014-5/UFV e 1718146-4/SIAPE, e ANA MARCELINA DE OLIVEIRA, matrículas 8907-9/UFV e 1673269-6/SIAPE, para substituírem o servidor RICARDO GANDINI LUGÃO, matrículas 8312-7/UFV e 1287258-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos seguintes períodos: de 17 a 19/02/2010, por motivo de afastamento, e de 01 a 12/03/2010, respectivamente, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0081, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 001954/2010, resolve designar a servidora DANIELA PIRES ALVES VIEIRA, matrículas 102216-4/UFV e 2465377-5/SIAPE, para substituir o servidor VALTER LADEIRA DE FREITAS, matrículas 6123-9/UFV e 0429614-4/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Gestão de Contratos Terceirizados, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 18/02 a 23/03/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0082, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 001978/2010, resolve reconhecer o exercício do servidor LUIS ANTÔNIO GOMES, matrículas 9738-1/UFV e 0430184-9/SIAPE, em substituição ao servidor MARCO ANTÔNIO GIACOIA, matrículas 8048-9/UFV e 222072-8/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Conservação de Infra-Estrutura, FG-1, da Diretoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Administração, no período de 17 a 26/02/2010, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0083, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 002051/2010, resolve reconhecer o exercício do servidor MARCELO DA SILVA RODRIGUES, matrículas 9970-8/UFV e 0430328-1/SIAPE, em substituição ao servidor JOSÉ JÚLIO DE SOUZA, matrículas 2511-9/UFV e 0431321-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, FG-1, da Diretoria de Logística e Segurança, no período de 08/02 a 09/03/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0084, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 002700/2010, resolve designar o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, matrículas 4816-X/UFV e 0428856-7/SIAPE, para substituir o servidor CARLOS MARCELO CARDOSO, matrículas 2637-9/UFV e 0427964-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Setor de Laboratório Animal, FG-9, do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01 a 30/03/2010, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0085, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 003080/2010, resolve reconhecer o exercício do servidor MILTON BATISTA GOUVEA, matrículas 6495-5/UFV e 0429906-2/SIAPE, em substituição ao servidor JOSÉ JORGE PACHECO, matrículas 7306-7/UFV e 1006955-3/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações, FG-3, nos períodos de 04 a 13/01/2010 e de 14/01 a 28/02/2010, por motivos de férias e afastamento do titular, respectivamente. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0086, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 003081/2010, resolve reconhecer o exercício do servidor MARCEL HENRIQUE ÂNGELO, matrículas 8999-0/UFV e 1718725-0/SIAPE, em substituição ao servidor JOSÉ PAULO MARTINS, matrículas 5703-7/UFV e 0429358-7/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Jornalismo, FG-2, no período 02 a 04/03/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se.

**ATO Nº 0087, DE 11 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 003329/2010, resolve designar o servidor RONALDO CARDOSO BARBOSA, matrículas 6187-5/UFV e 0429663-2/SIAPE, para substituir o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA ASSIS CASTRO, matrículas 5708-8/UFV e 0429361-7/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Manutenção das Instalações didáticas, da Diretoria de Programas Especiais, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 05/04 a 04/05/2010, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0092, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta no processo n.º 003223/2010, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV e 0429948-8/SIAPE, para substituir o servidor FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrículas 5168-3/UFV e 0429032-4/SIAPE, na função gratificada de Chefe de Divisão de Extensão, FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no período de 07 a 14/03/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0095, DE 16 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta no processo n.º 003761/2010, resolve

designar a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO, matrículas 7350-4/UFV e 1038371-1/SIAPE, para substituir a servidora MARTHA OLIVEIRA PACHECO, matrículas 8781-5/UFV e 1648239-8/SIAPE, na função gratificada de Chefe de Serviço de Capacitação de Pessoal, FG-4, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 15 a 19/03/2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0097, DE 18 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve designar o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrículas 8319-4/UFV e 1456723-0/SIAPE, para substituir o servidor WILLIAM ALBUQUERQUE FILHO, matrículas 8854-4/UFV e 1665921-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho, FG-5, da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 11/03 a 10/04/2010, por motivo de licença médica do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0098, DE 19 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta no processo n.º 003801/2010, resolve designar a servidora JANAÍNA MARIA SETTO FIOREZI, matrículas 8575-8/UFV e 1555430-1/SIAPE, para substituir a professora SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI, matrículas 6698-2/UFV e 6430616-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe de Divisão de Saúde, FG-1, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, nos dias 17 e 18/03/2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0103, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, e o que consta no processo n.º 004041/2010, resolve designar a professora ANDRÉA DE OLIVEIRA BARROS RIBON, matrículas 8331-3/UFV e 2381125-3/SIAPE, para substituir a professora MÁRCIA ROGÉRIA DE ALMEIDA LAMÊGO, matrículas 6734-2/UFV e 0430993-9/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica Molecular, FG-1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 22/03 a 05/04/2010, por motivo de licença médica da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0134, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 004803/2010, resolve 1. reconhecer o exercício da servidora LÉA MARIA COSTA SANTOS, matrículas 2171-7/UFV e 0427730-1/SIAPE, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SIMÃO, matrículas 2163-6/UFV e 0427728-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Operações e Controle, FG-2, da Central de Processamento de Dados da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, nos dias 01/12/09, 08/12/09, 15/12/09, 22/12/09, 29/12/09 e no período de 16 a 17/03/2010, motivo de afastamento do titular. 2. designar a mesma para substituí-lo no período de 22/03 a 20/04/2010, também por motivo de afastamento. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0135, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do

processo 004912/2010, resolve reconhecer o exercício da servidora MARTHA OLIVEIRA PACHECO, matrículas 8781-5/UFV e 1648239-8/SIAPE, em substituição à servidora MARIA JOSÉ PAES ROQUE PINTO, matrículas 7419-5/UFV e 1051389-5/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, FG-1, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 17 a 19/02/2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0136, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 004978/2010, resolve reconhecer o exercício da servidora FLÁVIA DOS REIS ARRUDA, matrículas 8783-1/UFV e 1654411-3/SIAPE, em substituição à servidora MARIA DO CARMO BARBOSA SILVA CAMPOS, matrículas 5689-8/UFV e 0429347-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Pagamento, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 26/02/2010 a 05/03/2010 e no dia 31/03/2010, por motivo de afastamento da titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0137, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 005003/2010, resolve reconhecer o exercício do servidor DÉCIO DUARTE, matrículas 6461-0/UFV e 0429872-4/SIAPE, em substituição ao servidor LUIS ANTÔNIO NENO ARAÚJO, matrículas 7192-7/UFV e 0431435-5/SIAPE, na função gratificada de Chefe da Divisão de Sistema de Rádio e TV Educativa, FG-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, no período de 01 a 04/04/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0138, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 005150/2010, resolve designar o servidor CARLOS ROBERTO CORDEIRO, matrículas 9510-9/UFV e 0430086-9/SIAPE, para substituir o servidor JOSÉ MARTINS, matrículas 3456-8/UFV e 0428354-9/SIAPE, na função gratificada de Encarregado de Obras, FG-9, da Divisão de Conservação de Edificações da Pró-Reitoria de Administração, no período de 05/04 a 04/05/2010, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0157, DE 20 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, resolve designar o servidor WALLACE MEDEIROS DA SILVA, matrículas 10014-5/UFV e 1718146-4/SIAPE, para substituir o servidor RICARDO GANDINI LUGÃO, matrículas 8312-7/UFV e 1287258-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação, FG-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos seguintes períodos de 20 a 26/04/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0160, DE 20 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008 e a Resolução nº 26/2008 - CONSU, e o que consta do processo 005954/2010, resolve designar o servidor EXPEDITO BONIFÁCIO, matrículas 3514-9/UFV e 0428391-3/SIAPE, para substituir o servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, matrículas 2496-1/UFV e 0427934-7/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Setor de Olericultura, FG-

9, do Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias, no período de 03/05 a 01/06/2010, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## **PROMOÇÃO HORIZONTAL**

**ATO Nº 0104, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 014126/2009, resolve promover o professor RICARDO DUARTE GOMES DA SILVA, matrículas 8470-0/UFV e 1518995-6/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Assistente (MS), para o nível III da classe Professor Assistente (MS), a partir de 30/01/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0105, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 016081/2009, resolve promover a professora LAURA PRONSATO, matrículas 8418-2/UFV e 1509749-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Assistente (MS), para o nível III da classe Professor Assistente (MS), a partir de 26/11/2009. Publique-se e cumpra-se.

**ATO Nº 0106, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 015319/2009, resolve promover a professora GIOVANA FIGUEIREDO ROSSI, matrículas 7753-4/UFV e 2207630-4/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Adjunto (DR), para o nível II da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 20/12/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0107, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 013441/2009, resolve promover a professora MARIZABEL KOVALSKI, matrículas 8599-5/UFV e 1564626-5/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Adjunto (DR), para o nível II da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 06/10/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0108, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência

delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 014485/2009, resolve promover a professora MARILENE DE SOUZA CAMPOS, matrículas 8645-2/UFV e 1180276-9/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Adjunto (DR), para o nível II da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 17/10/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0109, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o parágrafo 3.º do artigo 12 da Resolução n.º 04/1996/CONSU e o que consta do Processo 012109/2009, resolve promover o professor RÔMULO RIBON, matrículas 8833-1/UFV e 2378185-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Adjunto (DR), para o nível II da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 08/08/2008. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0110, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 016558/2009, resolve promover o professor ALISSON CARRARO BORGES, matrículas 8332-1/UFV e 1459396-6/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Adjunto (DR), para o nível II da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 30/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0111, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 013644/2009, resolve promover o professor ANGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS, matrículas 8444-1/UFV e 1510429-2/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Adjunto (DR), para o nível III da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 11/10/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0112, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 016029/2009, resolve promover o professor GERSON LUIZ ROANI, matrículas 8446-8/UFV e 1279775-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Adjunto (DR), para o nível III da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 25/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0113, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD,

o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 018348/2009, resolve promover o professor MÁRCIO AREDES MARTINS, matrículas 8448-4/UFV e 1511682-7/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Adjunto (DR), para o nível III da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 21/12/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0114, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 012068/2009, resolve promover a professora MARIELLA BONTEMPO DUCA DE FREITAS, matrículas 8440-9/UFV e 1497585-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Adjunto (DR), para o nível III da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 13/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0115, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 016022/2009, resolve promover a professora SIMONE MARIA DE MORAES, matrículas 7629-5/UFV e 2180901-4/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 25/11/2009. Publique-se e cumpra-se.

**ATO Nº 0116, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 011648/2009, resolve promover a professora IRENE MARIA CARDOSO, matrículas 7060-2/UFV e 0431313-8/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 04/09/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0117, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 012625/2009, resolve promover a professora CLÓVIS ANDRADE NEVES, matrículas 6585-4/UFV e 0429971-2/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 22/09/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0118, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD,

o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 015338/2009, resolve promover a professora RITA DE CÁSSIA GONÇALVES ALFENAS, matrículas 7583-3/UFV e 2118284-4/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 21/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0119, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 015558/2009, resolve promover o professor RONALDO PEREZ, matrículas 7789-5/UFV e 1261864-3/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 22/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0120, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 03/1993 e o que consta do Processo 016585/2009, resolve promover a professora CRISTIANE CATALDI DOS SANTOS PAES, matrículas 7642-2/UFV e 2117914-2/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Adjunto (DR), para o nível IV da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 16/12/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0121, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 015217/2009, resolve promover a professora MARA GARCIA TAVARES, matrículas 7725-9/UFV e 1218402-3/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 14/12/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0122, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 015614/2009, resolve promover o professor HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA, matrículas 6785-7/UFV e 0431029-5/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 01/03/2010. Publique-se e cumpra-se.

**ATO Nº 0123, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência

delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 016598/2009, resolve promover o professor MARCELO JOSÉ BRAGA, matrículas 7742-9/UFV e 1222121-2/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 03/01/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0124, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 016247/2009, resolve promover o professor ANTÔNIO LÉLIS PINHEIRO, matrículas 6196-4/UFV e 0429670-5/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 17/01/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0125, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 006083/2009, resolve promover o professor PEDRO CRESCÊNCIO SOUZA CARNEIRO, matrículas 7801-8/UFV e 1282289-5/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 29/04/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0126, DE 25 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 016619/2009, resolve promover o professor JUGURTA LISBOA FILHO, matrículas 6537-4/UFV e 0429938-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 06/01/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0129, DE 29 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 do RAPAPD, o artigo 5º c/c o § 1º, inciso I do artigo 16 do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, o artigo 11 da Portaria MEC n.º 475/87, a Resolução CONSU 09/2006 e o que consta do Processo 003484/2010, resolve promover a professora MARIA DAS GRAÇAS MARCELO RIBEIRO, matrículas 7237-0/UFV e 990147-0/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I para o II da classe Professor Associado (DR), a partir de 02/03/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## **PROMOÇÃO HORIZONTAL – SEGUNDO GRAU**

**ATO Nº 0142, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº

26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução nº 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 015025/2009, resolve promover a professora JARLENE RODRIGUES REIS, matrículas 8417-4/UFV e 1510316-4/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DII, Nível 1(ESP) para a Classe DII, Nível 2 (ESP), a partir de 06/11/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0143, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução nº 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 010717/2008, resolve promover a professora RAQUEL DOS SANTOS SOUSA LIMA, matrículas 7783-6/UFV e 1259704-2/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DIII, Nível 1(MS) para a Classe DIII, Nível 2 (MS), a partir de 12/08/2008. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0144, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução nº 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 001282/2010, resolve promover o professor FÁBIO FELICIANO CARDOSO, matrículas 6239-1/UFV e 0430895-9/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DIII, Nível 2(ESP) para a Classe DIII, Nível 3 (ESP), a partir de 05/01/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0145, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução nº 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 010149/2009, resolve promover o professor ALLAIN WILHAM SILVA DE OLIVEIRA, matrículas 6926-4/UFV e 0431189-5/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DIII, Nível 3(MS) para a Classe DIII, Nível 4 (MS), a partir de 13/08/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0146, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução nº 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 014482/2009, resolve promover a professora RENATA PIRES GONÇALVES, matrículas 8219-8/UFV e 2321956-7/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DIII, Nível 3(MS) para a Classe DIII, Nível 4 (MS), a partir de 27/10/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0147, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU, os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução n.º 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 013831/2009, resolve promover o professor ISNARD DOMINGOS FERRAZ, matrículas 7086-6/UFV e 0431341-3/SIAPE, na carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Viçosa, da Classe DIII, Nível 4(MS) para a Classe DIV, Nível 1 (MS), a partir de 05/04/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0148, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU e os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução n.º 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 004470/2009, resolve retificar no Ato nº 0391, de 13/10/2009, a data de promoção de 28/09/2009 para 28/03/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0149, DE 09 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1108/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008/CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 42 da Resolução nº 4/1996/CONSU, a Resolução nº 11/2000/CONSU e os parágrafos 1º e 5º, do artigo 120 da Lei nº 11784/2008 e a Resolução n.º 7/2009/CONSU e o que consta do Processo 010331/2009, resolve retificar no Ato nº 0071, de 12/02/2010, a data de promoção de 08/02/2010 para 08/08/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## **PROMOÇÃO VERTICAL**

**ATO Nº 0152, DE 16 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 45, inciso I, alínea “e” da Resolução CONSU nº 04/96, o artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, artigo 12, inciso I da Portaria MEC n.º 475/87, e o que consta do Processo 003770/2010, resolve promover a professora NATÁLIA REZENDE LANDIN, matrículas 10204-0/UFV e 1769638-3/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível I, classe Professor Assistente (MS), para o nível I, da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 15/03/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0153, DE 16 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 45, inciso I, alínea “e” da Resolução CONSU nº 04/96, o artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, artigo 12, inciso I da Portaria MEC n.º 475/87, e o que consta do Processo 002683/2010, resolve promover o professor NÉDSON ANTÔNIO CAMPOS, matrículas 8038-1/UFV e 1354427-9/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível II, classe Professor Assistente (MS), para o nível I, da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 11/02/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-

Reitor.

**ATO Nº 0154, DE 16 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 45, inciso I, alínea “e” da Resolução CONSU n.º 04/96, o artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, artigo 12, inciso I da Portaria MEC n.º 475/87, e o que consta do Processo 003324/2010, resolve promover a professora CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS, matrículas 8339-9/UFV e 3164694-1/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível III, classe Professor Assistente (MS), para o nível I, da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 12/02/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0155, DE 16 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução n.º 26/2008-CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, o artigo 45, inciso I, alínea “e” da Resolução CONSU n.º 04/96, o artigo 16, inciso II, § 2º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, artigo 12, inciso I da Portaria MEC n.º 475/87, e o que consta do Processo 004551/2010, resolve promover a professora MARILENE DE MELO VIEIRA, matrículas 6869-1/UFV e 0431164-0/SIAPE, na carreira de magistério superior da Universidade Federal de Viçosa, do nível IV, classe Professor Assistente (MS), para o nível I, da classe Professor Adjunto (DR), a partir de 23/03/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## **REMOÇÃO**

**ATO Nº 0091, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, em decorrência da aplicação da Resolução CONSU 07/2000, e o que consta do processo 010846/2009, resolve remover a servidora NEUZA RIBEIRO DE SOUZA, matrículas 8238-4UFV e 1213735-1/SIAPE, da Divisão Psicossocial para a Divisão de Assistência Estudantil, ambas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0139, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, em decorrência da aplicação da Resolução CONSU 07/2000, e o que consta do processo 009868/2009, resolve remover o servidor HELDER GOMES DE OLIVEIRA, matrículas 9909-0/UFV e 0430281-1/SIAPE, da Diretoria de Material para a Divisão de Gráfica Universitária, ambas da Pró-Reitoria de Administração. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0140, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, em decorrência da aplicação da Resolução CONSU 07/2000, e o que consta do processo 002814/2009, resolve remover a servidora POTY COLAÇO, matrículas 8784-X/UFV e 1649312-8/SIAPE, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Divisão Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0141, DE 08 DE ABRIL DE 2010** - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, em decorrência da aplicação da Resolução CONSU 07/2000, e o que consta do processo 005715/2009, resolve remover o servidor GERALDO GREGÓRIO DINIS, matrículas 9621-0/UFV e 0430109-1/SIAPE, da Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Divisão de Gráfica Universitária da Pró-Reitoria de Administração. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

**ATO Nº 089, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, resolve conceder, em razão da obtenção de certificação Progressão por Capacitação Profissional aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAPE	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A partir de	Processo nº
0429750	Adalberto José Fontes Mello	Auxiliar em Administração	C-III-13	C-IV-13	09/02/10	001791/10
0429868	Aloísio Eustáquio Rodrigues	Cozinheiro	C-I-13	C-II-13	01/03/10	002862/10
0428956	Amauri Araújo Valente	Pedreiro	B-III-16	B-IV-16	25/02/10	002653/10
0429195	Ana Maria Pereira Leão	Assistente em Administração	D-III-16	D-IV-16	18/02/10	002304/10
1648214	André Luiz da Silva	Analista de Tec. Informação	E-I-02	E-II-02	23/02/10	002534/10
1454585	Ângelo Valentim Lopes	Assistente em Administração	D-III-04	D-IV-04	08/02/10	000663/10
0428861	Carlos César de Araújo Ribeiro	Administrador	E-III-16	E-IV-16	22/02/10	002439-10
1648244	Cíntia Ataliba Domingos	Arquiteto e Urbanista	E-I-02	E-II-02	11/02/10	001762/10
0427927	Cor Jesu Parzzanini	Cozinheiro	C-III-16	C-IV-16	01/03/10	002857/10
1458513	Cristiane de F. Vasconcellos	Psicólogo/Área	E-III-04	E-IV-04	26/02/10	002771/10
1654935	Cristiane Resende da Fonseca	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-02	19/02/10	018658/09
1654783	Ednei José de Carvalho	Técnico em Agropecuária	D-I-02	D-II-02	07/02/10	001375/10
0428962	Edson de Araújo	Administrador	E-III-16	E-IV-16	03/02/10	000306/10
1650136	Eduardo Ferreira Pinto	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-02	15/02/10	000039/10
0431344	Eliana Maria Ramiro Benevenute	Auxiliar em Administração	C-I-09	C-II-09	09/02/10	001858/10
1647796	Ernani de Souza Mendes	Arquiteto e Urbanista	E-I-02	E-II-02	22/02/10	002463/10
0429422	Fernando Antônio Batista Lima	Assistente de Laboratório	C-III-15	C-IV-15	11/02/10	002071/10
1654411	Flávia dos Reis	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-	19/02/10	002087/10

Mat. SIAPE	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A partir de	Processo nº
	Arruda			02	0	
0431146	Francisco de Assis Fontes	Porteiro	C-III-10	C-IV-10	18/02/10	002306/10
0429140	Geraldo Rosa da Silva	Auxiliar de Agropecuária	B-II-16	B-III-16	22/02/10	002413/10
1648057	Gustavo José Rodrigues Lopes	Engenheiro /Área	E-I-02	E-II-02	01/02/10	006239/09
0428237	Isaías Dilermano Fontes	Motorista	C-I-16	C-II-16	22/02/10	002461/10
0428137	João Batista da Silva	Pintor/Área	B-II-16	B-III-16	02/02/10	010515/09
0428004	José Celito Alves da Silva	Técnico de Laboratório/Área	D-III-16	D-IV-16	22/02/10	002486/10
0431321	José Júlio de Souza	Vigilante	D-III-16	D-IV-16	22/02/10	002471/10
0430392	José Marinaldo Alves	Auxiliar de Agropecuária	B-III-11	B-IV-11	15/02/10	001305/10
1220865	José Roberto Assis de Bem	Técnico em Agropecuária	D-II-07	D-III-07	01/02/10	001289/10
0430393	José Roberto Leal	Auxiliar de Agropecuária	B-III-11	B-IV-11	15/02/10	001304/10
0430006	Laura Maria Álvares da Silva	Auxiliar em Administração	C-III-11	C-IV-11	11/02/10	001214/10
0429536	Lenice Aparecida Alves do Vale	Auxiliar em Administração	C-III-14	C-IV-14	01/03/10	002812/10
1649995	Luciene de Almeida Fernandes	Assistente em Administração	D-I-01	D-II-01	14/02/10	001298/10
0431133	Maria das Graças S. Rosado Ferreira	Servente de Limpeza	A-I-09	A-II-09	22/02/10	002456/10
1466502	Néliton Antônio Campos	Analista de Tec. Informação	E-II-04	E-III-04	09/02/10	001811/10
1006665	Norma Barbosa de Souza	Administrador	E-III-09	E-IV-09	11/02/10	016958/09
0430131	Oswaldo Lopes Cardoso	Servente de Obras	A-III-13	A-IV-13	20/02/10	001611/10
1648201	Patrícia Alessandra R. Santos	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-02	11/02/10	001707/10
0429716	Renato Gomes de Lima	Téc. em Segurança Trabalho	D-III-13	D-IV-13	07/02/10	001512/10
0428045	Rita Helena Pönzio de Souza	Assistente em Administração	D-III-16	D-IV-16	13/02/10	016643/09
1655426	Romualdo Portella Neto	Técnico em Agropecuária	D-I-01	D-II-01	18/02/10	002333/10
1456601	Sandra Aparecida Pinheiro Coelho	Assistente em Administração	D-III-04	D-IV-04	22/02/10	002478/10
0431296	Vilmar Barbosa de Lana	Auxiliar de Agropecuária	B-II-10	B-III-10	26/02/10	001989/10

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0096, DE 17 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e os parágrafo 1º do artigo 10 da Lei

nº 11.091/2005, resolve 1. retificar o Ato nº 551, de 09 de dezembro de 2009, tornando sem efeito a Progressão por Capacitação profissional concedida ao servidor JULIO MÁRIO DE MAGALHÃES, matrículas 2670-0/UFV e 427978-9/SIAPE. 2. manter inalteradas as demais disposições. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 151, DE 12 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução CONSU nº 26/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, resolve conceder, em razão da obtenção de certificação Progressão por Capacitação Profissional aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAP E	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A partir de	Processo nº
430237	Antônio Agripino Borges	Servente de Obras	A-II-12	A-III-12	25/03/2010	003701/10
430649	Antônio Carlos da Silva	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	11/03/2010	003631/10
430585	Antônio Inácio Sales	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	11/03/2010	003630/10
429795	Antônio Jacinto de Castro	Auxiliar de Agropecuária	B-II-14	B-III-14	9/03/2010	003261/10
428474	Antônio Joaquim Macabeu	Técnico em Agropecuária	D-III-16	D-IV-16	5/03/2010	003224/10
429107	Antônio Policarpo da Silva	Técnico em Meteorologia	D-II-16	D-III-16	29/03/2010	004844/10
428723	Arcínio José da Silva	Auxiliar de Agropecuária	B-II-16	B-III-16	29/03/2010	004787/10
1064376	Carla Cristina Campos Vidigal	Auxiliar em Administração	C-III-09	C-IV-09	14/03/2010	003290/10
427755	Carlos Castilho Oliveira Moreira	Contador	E-III-16	E-IV-16	11/03/2010	003573/10
429728	Ciro Herculano de Paula	Servente de Obras	A-II-14	A-III-14	15/03/2010	003763/10
431103	Clarlei Lúcio Carlota	Porteiro	C-III-11	C-IV-11	3/03/2010	003043/10
428571	Constantino José Gouvêa Filho	Administrador	E-III-16	E-IV-16	11/03/2010	003577/10
430589	Divino Antônio do Carmo	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	11/03/2010	003633/10
1202812	Donizete Aparecido da Silva	Técnico Laboratório/Área	D-III-08	D-IV-08	18/03/2010	004080/10
429641	Elza Maria de Arruda Gattás	Técnica em Assuntos Educacionais	E-III-14	E-IV-14	16/03/2010	003866/10
429781	Expedito José Gama Faria	Desenhista Técnico/Especialidade	D-III-13	D-IV-13	9/03/2010	003082/10
430572	Fausto Silvério dos Santos	Administrador	E-III-16	E-IV-16	15/03/2010	003817/10
430592	Francisco de Paula Sales	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	11/03/2010	003632/10
429014	Geraldo Dias	Servente de Obras	A-II-16	A-III-16	30/03/2010	004914/10
431433	Gilberto Fialho de Freitas	Auxiliar em Administração	C-III-10	C-IV-10	9/03/2010	003422/10
43028	Graciliano Guilherme	Auxiliar Operacional	A-I-13	A-II-13	30/03/2010	004952/10

Mat. SIAP E	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A partir de	Processo nº
0	Ferreira				10	10
1650857	Irani Oliveira Dutra de Paula	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-02	12/03/2010	003579/10
428926	Joaci Duarte Ribas	Armazenista	B-III-16	B-IV-16	25/03/2010	004656/10
430388	João Batista dos Santos	Auxiliar de Agropecuária	B-III-11	B-IV-11	02/03/2010	002455/10
428963	Jorge Xavier	Administrador	E-III-16	E-IV-16	10/03/2010	003540/10
427851	José Antônio Coelho	Auxiliar de Agropecuária	B-I-16	B-II-16	10/03/2010	003519/10
430286	José Aristeu da Fonseca	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	30/03/2010	004950/10
1100484	José de Oliveira Pinto	Médico Veterinário	E-I-09	E-II-09	15/03/2010	003697/10
431305	José Galinari Sobrinho	Operador de Máquinas Agrícolas	C-II-10	C-III-10	31/03/2010	005007/10
431092	José Luciano da Silva	Auxiliar de Agropecuária	B-III-10	B-IV-10	16/03/2010	003864/10
430325	José Simão	Pedreiro	B-III-12	B-IV-12	3/03/2010	003065/10
427978	Júlio Mário de Magalhães	Administrador	E-III-16	E-IV-16	10/03/2010	003441/10
429413	Lúcia Maria de Carvalho Zamperlini	Tecnólogo/Formação	E-II-15	E-III-15	24/03/2010	004497/10
1077980	Luis Carlos Alves Pinto	Assistente em Administração	D-III-09	D-IV-09	8/03/2010	003252/10
430054	Luiz Pires Viana	Servente de Obras	A-II-14	A-III-14	11/03/2010	003556/10
1456356	Marcio de Lucca Filho	Assistente em Administração	D-III-04	D-IV-04	5/03/2010	003184/10
1006604	Maria Cristina de Figueiredo	Auxiliar em Administração	C-II-09	C-III-09	26/03/2010	004729/10
429491	Maria José Cruz da Silva	Servente de Limpeza	A-II-15	A-III-15	31/03/2010	005006/10
1648239	Martha Oliveira Pacheco	Assistente em Administração	D-I-02	D-II-02	30/03/2010	004888/10
429081	Meire Rute Nantes	Assistente em Administração	D-III-16	D-IV-16	16/03/2010	003852/10
749813	Milton Lopes Duarte	Tecnólogo/Formação	E-III-16	E-IV-16	29/03/2010	004785/10
431055	Osvaldo Custódio Dias	Auxiliar de Agropecuária	B-II-10	B-III-10	17/03/2010	004014/10
431072	Paulo Henrique de Almeida Pinto	Auxiliar de Agropecuária	B-II-10	B-III-10	11/03/2010	003590/10
1653430	Pollyanna Lopes Mota	Analista de Tecnologia da Informação	E-I-02	E-II-02	15/03/2010	003795/10
1006622	Rosinéia Aparecida da Cunha Andrade	Auxiliar em Administração	C-I-09	C-II-09	9/03/2010	003388/10
428232	Sabino Bernardo Neto	Servente de Obras	A-II-16	A-III-16	3/03/2010	003073/10
428598	Sandra Maria Taranto Galhardo	Produtor Cultural	E-II-16	E-III-16	25/03/2010	004678/10
43034	Valdir Batista Alves de	Servente de Obras	A-II-11	A-III-11	24/03/2010	003851/10

Mat. SIAPE	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A partir de	Processo nº
5	Freitas			11	10	10
428870	Valdir Lopes Fialho	Servente de Limpeza	A-III-16	A-IV-16	10/03/2010	003436/10
430602	Vicente Daniel de Souza	Auxiliar Operacional	A-I-11	A-II-11	30/03/2010	004951/10

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**ATO Nº 090, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, resolve conceder, em razão da obtenção de título de educação formal, Incentivo à Qualificação aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Nível	Per c	Vigência	Processo nº
0428390	Agostinho Teixeira Bastos	Cozinheiro	C-II-16	8	05/02/10	001674/10
1755929	Alessandra Montezano de Paula	Enfermeiro/Área	E-I-01	27	05/02/10	001619/10
1758974	Alessandro Lisboa da Silva	Médico/Área	E-I-01	27	05/02/10	001625/10
0431074	Álvaro Magela Ferreira	Auxiliar de Agropecuária	B-III-10	20	02/02/10	001395/10
1758107	Cristiane Fialho Ferreira da Silva	Fisioterapeuta	E-I-01	27	12/02/10	002130/10
1755008	Danilo José Santos Gomes	Técnico em Agropecuária	D-I-01	10	01/02/10	001280/10
1532268	Deisy Vivian de Resende	Técnico de Laboratório/Área	D-I-01	52	11/02/10	002013/10
2456428	Demóstenes Fernandes	Administrador	E-I-01	27	29/01/10	001235/10
0430395	Denerval José Neto	Servente de Obras	A-IV-13	15	21/01/10	002309/10
1754946	Denise Cristina Rodrigues	Médico/Área	E-I-01	27	05/02/10	001624/10
1761013	Eliane Interlandi da Costa Silva	Médico/Área	E-I-01	27	05/02/10	001668/10
1673824	Eunice Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	D-I-01	27	05/02/10	001623/10
1520308	Fernando Fonseca dos Reis	Médico/Área	E-I-01	27	08/02/10	001748/10
1757305	Guilherme Luciano Sensato	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-I-01	27	03/02/10	001461/10
1754492	Iterlandes Machado Júnior	Técnico de Laboratório/Área	D-I-01	10	24/02/10	002630/10

17605 26	Janice Rosa Paulino	Enfermeiro/Área	E-I-01	27	10/02/ 10	001990/10
04275 70	Joel Gouveia	Motorista	C-II-16	8	02/02/ 10	001323/10
04309 66	José Ricardo Gonçalves dos Santos	Antropólogo	E-II-12	27	18/02/ 10	002266/10
04303 93	José Roberto Leal	Auxiliar de Agropecuária	B-III-11	10	05/02/ 10	001576/10
17576 27	Karla Letícia Domingues Morais	Técnico em Anatomia e Necropsia	D-I-01	10	09/02/ 10	001770/10
17574 99	Karlos Henrique Martins Kalks	Técnico de Laboratório/Área	D-I-01	10	08/02/ 10	001709/10
17181 16	Lairton Costa Andrade	Médico/Área	E-I-01	27	23/02/ 10	002524/10
04286 50	Leacir Brás da Silva	Auxiliar em Administração	C-III-16	8	02/02/ 10	001392/10
17561 86	Lúcia de Faria	Técnico em Enfermagem	D-I-01	10	05/02/ 10	001667/10
17578 25	Luciana de Mattos Godinho	Assistente Social	E-I-01	27	21/01/ 10	000958/10
04303 96	Marcos Antônio Barreto	Servente de Obras	A-III-13	10	11/02/ 10	002002/10
64299 76	Maria Luíza Gazzola Reis da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E-I-01	27	01/02/ 10	001291/10
16540 30	Maria Teresinha Lopes de Freitas	Assistente em Administração	D-I-01	27	22/02/ 10	002480/10
17553 09	Mauro César do Carmo	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-I-01	27	09/02/ 10	001789/10
14665 02	Neliton Antônio Campos	Analista de Tecnologia da Informação	E-II-04	27	03/02/ 10	001456/10
04303 83	Paulo José Bizinotto	Auxiliar de Agropecuária	B-III-13	10	04/02/ 10	001481/10
17557 29	Rafaela Magalhães Fernandes	Enfermeiro/Área	E-I-01	27	05/02/ 10	001621/10
17609 39	Regiane Victória de Barros Fernandes	Técnico de Laboratório/Área	D-I-01	10	18/02/ 10	002211/10
11242 77	Rita de Cássia Bathe Picanço	Auxiliar de Laboratório	B-I-07	15	09/02/ 10	001863/10
04289 37	Tarcísio Nonato Rodrigues	Apontador	B-II-16	5	12/02/ 10	002137/10

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 0150, DE 12 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução CONSU nº 26/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, resolve conceder, em razão da obtenção de título de educação formal, Incentivo à Qualificação aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Nível	Per c	Vigência	Processo nº
169724	Adriano Luciano Pereira	Assistente em	D-I-	27	19/03/20	004253/10

9	Silva	Administração	01		10	
1759957	Audair Godofredo Ladeira	Auxiliar de Agropecuária	B-I-01	15	29/03/2010	004846/10
1685011	Cássia Figueiredo Rossi Dardengo	Engenheiro/Área	E-I-01	52	3/03/2010	002998/10
429728	Ciro Herculano de Paula	Servente de Obras	A-II-14	10	15/03/2010	003762/10
428885	Constança Bezerra Albino Chaves	Revisor de Texto	E-II-16	27	18/03/2010	004075/10
431098	Divino Paulo Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	B-IV-10	20	4/03/2010	003117/10
429259	Elizabete Aparecida Gonçalves	Auxiliar em Administração	C-IV-16	8	1/03/2010	002828/10
429531	Hamilton Oliveira Reis	Técnico em Eletrônica	D-III-14	35	8/03/2010	003311/10
427534	José Francisco Lopes Rosado	Auxiliar em Administração	C-IV-16	8	24/03/2010	004531/10
430295	Joselino Ferreira	Auxiliar Operacional	A-II-11	15	4/02/2010	001480/10
431178	Marli Lima da Silva	Auxiliar em Administração	C-IV-10	27	19/03/2010	004244/10
1767573	Nívea Moreira Vieira	Técnico de Laboratório	D-I-01	52	10/03/2010	003454/10
1770920	Reginaldo de Souza Monteiro	Técnico de Laboratório/Área	D-I-01	10	22/03/2010	004277/10
1758875	Simone da Conceição Silva	Psicólogo/Área	E-I-01	27	29/03/2010	004879/10
1028930	Vera Mercita Daian	Auxiliar em Administração	C-II-09	27	10/03/2010	003455/10

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 156, DE 16 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR, e a Resolução CONSU nº 26/2008, os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, e a aprovação no CONSU em sua 364ª reunião, realizada em 29/03/2010, o que consta do Processo nº 006939/2009, resolve conceder, em razão da obtenção de título de educação formal, Incentivo à Qualificação a servidora SILMA MOREIRA BORGES, matrículas 3119-4/UFV e 0428121-0/SIAPE, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, o percentual de 10%, a partir de 05/06/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

### PROGRESSÃO POR MÉRITO

**ATO Nº 094, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR, o artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Resolução nº 09/2008/CONSU, resolve conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
0747767	ALOISIO DOS SANTOS	CONTÍNUO	C-I-14	C-I-15	01/03/10

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
1650798	ANA MARIA SANTELICES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
0749014	ANTONIO DO CARMO AMARAL	MOTORISTA	C-III-15	C-III-16	01/03/10
1654982	BRUNA CARDOSO	PSICÓLOGO/ÁREA	E-I-01	E-I-02	10/03/10
0429326	BRUNO MARTINHO FILHO	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	D-II-15	D-II-16	01/03/10
1648097	CARLOS ANTONIO BASTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E-I-01	E-I-02	13/02/10
1110327	CASSIA DE LOURDES BRAGA DUARTE VALVERDE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-II-09	C-II-10	02/03/10
1654854	CLAUDIO MARCIO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	28/02/10
0431319	CLEUSA DA SILVA FONSECA DUTRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-III-09	C-III-10	02/03/10
1654935	CRISTIANE RESENDE DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	18/02/10
1654643	CRISTIANO BONIFACIO FERREIR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	25/02/10
1654587	DELMARA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	19/02/10
1650619	DIEGO FIALHO RODRIGUES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E-I-01	E-I-02	25/02/10
0429521	EDGARD FRANCISCO ALVES	CONTADOR	E-III-14	E-III-15	01/03/10
1650876	EDNEIA SOARES CASSIMIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	25/02/10
1650136	EDUARDO FERREIRA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
1650664	ELIANE CRISTINA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	18/02/10
2246852	ENEDINA MARIA DE ALMEIDA SACRAMENTO	TRADUTOR INTÉRPRETE	E-I-01	E-I-02	25/02/10
1648260	ERICA FIDELIS GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E-I-01	E-I-02	18/02/10
1654949	FELIPE STEPHAN LISBOA	PSICÓLOGO/ÁREA	E-I-01	E-I-02	03/03/10
0748239	FERNANDO ANTONIO MENDES	ENCANADOR/BOMBEIRO	C-II-15	C-II-16	01/03/10
1649535	FERNANDO TRIVELLATO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
1654411	FLAVIA DOS REIS ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	18/02/10
1654989	FLAVIA MARINA DE FREITAS GRUPIONI	TÉCNICO DESPORTIVO	E-I-01	E-I-02	09/03/10
1648259	FLAVIO PACHECO TEMPONI RIBEIRO	MÉDICO/ÁREA	E-I-01	E-I-02	14/02/10
0748506	FRANCISCO JOSE ALVES PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-III-15	D-III-16	01/03/10
1110701	GERALDO GOMES DA SILVA	VIGILANTE	D-IV-09	D-IV-10	06/03/10
0747945	GERALDO MAGELA DE PAULA	JARDINEIRO	B-III-12	B-III-13	01/03/10
0429798	GERALDO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV-	B-IV-	01/03/10

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
			13	14	
0429509	GERALDO ROBESIO GOMES	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	D-IV-14	D-IV-15	01/03/10
0139970	GERALDO VICOSO FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-I-15	C-I-16	01/03/10
1650857	IRANI OLIVEIRA DUTRA DE PAULA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
0748517	JOAO GRIMATTI ALVES	COZINHEIRO	C-II-15	C-II-16	01/03/10
0430863	JOAO JACOB DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-IV-15	D-IV-16	01/03/10
0430931	JORGE ABDON PARREIRAS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-III-13	B-III-14	01/03/10
0749366	JOSE ANTONIO DE SOUZA	PORTEIRO	C-I-15	C-I-16	01/03/10
0749082	JOSE CELSO DO DIVINO	PORTEIRO	C-IV-13	C-IV-14	01/03/10
0429720	JOSE MAURICIO GOMES	MECÂNICO	C-III-13	C-III-14	02/03/10
0749314	JOSE MAURO SANTANA PINTO COELHO	MOTORISTA	C-III-15	C-III-16	01/03/10
0749483	JULIO CESAR DE ABREU COTTA	MÉDICO/ÁREA	E-IV-15	E-IV-16	01/03/10
1650820	LAURIETE APARECIDA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	25/02/10
0429648	LECIR MILAGRES BATISTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV-14	C-IV-15	02/03/10
0748375	LIDIA MARIA DE ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-IV-15	D-IV-16	02/03/10
0429644	LUCIA REGINA APOLINARIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV-13	C-IV-14	01/03/10
1649995	LUCIENE DE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II-01	D-II-02	15/02/10
1649930	LUIS CARLOS MAGELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
0431326	LUIS HENRIQUE LOPES DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-III-09	D-III-10	02/03/10
0748741	LUIZ MARTINS CARVALHO	COZINHEIRO	C-IV-14	C-IV-15	01/03/10
1654370	MAISA RODRIGUES CHAGAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	15/03/10
0749812	MARIA DAS GRACAS SILVA FONSECA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-III-15	E-III-16	01/03/10
0749815	MARIA DE FATIMA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-IV-15	D-IV-16	01/03/10
0750112	MARIA INES CARVALHO RESENDI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-III-13	E-III-14	01/03/10
1654030	MARIA TERESINHA LOPES DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	16/03/10
0749819	MARIO LUCIANO SANTOS MAIA	CONTÍNUO	C-I-14	C-I-15	01/03/10
1648239	MARTHA OLIVEIRA PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
0749822	MILTON ELIAS OTTOMAR	MOTORISTA	C-I-13	C-I-14	01/03/10

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
0749813	MILTON LOPES DUARTE	TECNÓLOGO/FORMAÇÃO	E-III-15	E-III-16	01/03/10
0748819	NILSA DIAS ARAUJO	ODONTÓLOGO	E-IV-15	E-IV-16	01/03/10
0430935	OSMAR LOPES	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-III-13	B-III-14	02/03/10
0749057	PAULO ANTONIO FIALHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO	C-III-13	C-III-14	01/03/10
1110364	PAULO CESAR GUARINO	VIGILANTE	D-IV-09	D-IV-10	01/03/10
0429518	PEDRO GERALDO LELIS LEAL	ENGENHEIRO/ÁREA	E-III-14	E-III-15	01/03/10
1653430	POLLYANNA LOPES MOTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E-I-01	E-I-02	28/02/10
1649312	POTY COLAÇO FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	E-I-01	E-I-02	28/02/10
1655007	PRISCILA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
1655144	PRISCILA SIOLARI DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	16/03/10
1654956	RICARDO DAVID MAFIA RIGUEIR	ENGENHEIRO/ÁREA	E-I-01	E-I-02	27/02/10
1654350	RODRIGO FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	15/03/10
1655272	RODRIGO GARCIA VILELA	ENGENHEIRO/ÁREA	E-I-01	E-I-02	04/03/10
1655426	ROMUALDO PORTELLA NETO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-II-01	D-II-02	26/02/10
0749349	RONALDO DE OLIVEIRA APOLINARIO	PORTEIRO	C-II-13	C-II-14	01/03/10
1111638	SEBASTIAO CAMILO DE LELIS COELHO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	B-II-09	B-II-10	01/03/10
1647211	TATIANA DE MIRANDA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
1649954	THIAGO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-I-01	D-I-02	14/02/10
2456873	UEVERSON DE QUEIROS SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E-I-01	E-I-02	09/03/10
0429502	VALDIR CUSTODIO DA SILVA	APONTADOR	B-II-14	B-II-15	01/03/10
0429649	VALTER CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-IV-13	B-IV-14	01/03/10
0749820	WINTER DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-IV-14	C-IV-15	01/03/10

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

**ATO Nº 130, DE 5 DE ABRIL DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR, o artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Resolução nº 09/2008/CONSU, resolve conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores relacionados abaixo:

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
042932 7	ADEMIR DE FREITAS ROSA	COZINHEIRO	C-IV-15	C-IV-16	01/04/2010
043135 5	ALCIDES SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-III-09	B-III-10	02/04/2010
042979 4	ANTONIO INACIO DE SOUZA	COZINHEIRO	C-IV-13	C-IV-14	12/04/2010
043092 8	ARGEMIRO MARTINS DE LIMA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-III-13	B-III-14	02/04/2010
043060 3	ARI ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO	PEDREIRO	B-IV-11	B-IV-12	02/04/2010
043086 7	CELIA MARIA DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-IV-15	D-IV-16	01/04/2010
016139 0	CELSO GUIMARAES PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-II-15	D-II-16	02/04/2010
042981 4	DAVI SEVERINO	MOTORISTA	C-III-13	C-III-14	02/04/2010
207952 9	DIRCEU JOSE DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-III-09	D-III-10	02/04/2010
042965 5	ELAINE DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-IV-13	D-IV-14	01/04/2010
043134 4	ELIANA MARIA RAMIRO BENEVENUTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-II-09	C-II-10	02/04/2010
042933 1	FRANCISCO ESCOLASTICO SOBREIRA	ADMINISTRADOR	E-II-15	E-II-16	02/04/2010
042963 9	FRANCISCO RICARDO BIZERRE	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C-IV-15	C-IV-16	01/04/2010
042978 5	GERALDO PAIVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV-14	B-IV-15	02/04/2010
043022 3	HERMINIO GOMES DA SILVA	PEDREIRO	B-II-13	B-II-14	02/04/2010
043114 9	JOAO GERALDO PEREIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-IV-10	B-IV-11	02/04/2010
042933 4	JOSE JOTA DA SILVA	ECONOMISTA	E-I-15	E-I-16	02/04/2010
042965 7	JOSE QUINTAO DE LANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C-IV-13	C-IV-14	02/04/2010
122086 5	JOSE ROBERTO ASSIS DE BEIJA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-III-07	D-III-08	02/04/2010
043006 4	JOSE SILVERIO	JARDINEIRO	B-I-15	B-I-16	02/04/2010
042952 2	LEIZA MARIA GRANZINOLLI	ADMINISTRADOR	E-I-14	E-I-15	02/04/2010
165928 8	LEONARDO CARVALHO PEREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D-I-01	D-I-02	29/03/2010
043037 7	LUIS PORFIRIO SOBRINHO	VIGILANTE	D-IV-15	D-IV-16	02/04/2010
042965 9	MARCOS ANTONIO JACOB	DESENHISTA TÉCNICO/ESPECIALIDADE	D-IV-13	D-IV-14	02/04/2010
042976 1	MARCOS PEREIRA DO VALE	MOTORISTA	C-I-13	C-I-14	02/04/2010
042933 5	MARIA DO CARMO VIANA VIEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B-IV-15	B-IV-16	02/04/2010
043005 3	RAFAEL SILVÉRIO DE QUEIROZ	PEDREIRO	B-II-12	B-II-13	04/02/2010
122128	ROBERTO CUPERTINO DA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D-III-	D-III-	02/04/2010

Mat. SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	De	Para	A partir de
4	SILVA		08	09	
042951 9	RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	D-IV- 14	D-IV- 15	01/04/2010
042933 7	SEBASTIAO MAXIMIANO TEIXEIRA BARROSO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B-II- 15	B-II- 16	02/04/2010
042965 6	SHIRLEY APARECIDA GOMIDE CABRAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-IV- 13	C-IV- 14	02/04/2010
036559 2	SONIA MARIA ANASTACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C-III- 12	C-III- 13	02/04/2010
043037 8	VALDEMIR FLORINDO COELHO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C-II- 15	C-II-16	02/04/2010
043092 9	VICTOR GELAPE FALEIRO	MOTORISTA	C-II- 14	C-II-15	02/04/2010
043086 6	WILLIAN FARNUM PEREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-III- 15	D-III- 16	02/04/2010

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

### COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

**ATO Nº 0088, DE 15 DE MARÇO DE 2010** - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1107/2008, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e a Resolução nº 26/2008 – CONSU, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, a Resolução nº 03/2006 – CONSU e o que consta do Processo 002597/2010, resolve 1. nomear os servidores HÉDER ALENCAR VIANNA, matrículas 6983-3/UFV e 0431231-0/SIAPE; RENATO GOMES DE LIMA, matrículas 6254-5/UFV e 0429716-7/SIAPE, e ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrículas 8319-4/UFV e 1456723-0/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora PRISCILA ANGELA FERREIRA DA SILVA, matrículas 10163-X/UFV e 1760446-2/SIAPE. 2. nomear a servidora MARIA ALICE LOPES COELHO BRESSAN, matrículas 8483-2/UFV e 2378504-0/SIAPE, para atuar como Orientadora da servidora em Estágio Probatório. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor.

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve:

**ATO Nº 0036/ 2010/ CCB, DE 12/ 4/ 2010** - designar a professora ANA VLÁDIA BANDEIRA MOREIRA, matrículas 8930-3/UFV e 1304167-6/SIAPE, para orientar alunos do curso de Nutrição, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68366, Jaísa Oliveira Chaves; 68344, Jéssica da Silva Ferreira; 64756, Josilene Lopes de Oliveira; 68354, Juliana Machado de Oliveira; 68336, Kellen Cristina da Cruz Rodrigues; 68369, Laila Bomtempo Soares; 68368, Laise Capelasso da Silva; 68363, Leise Vieira Santos Souza; 68350, Letícia Linhares da Silva; 68335, Letícia Milagres Paiva; 68376, Luciene Teixeira Paixão; 68370, Manuela Caldas Mafra; 68358, Marcela de Lima Paula; 68347, Mariana Becker; 68351, Mariana de Moura e Dias; 68361, Mariana Nunes Araújo; 59290, Nádia de Sena Gonçalves; 68374, Nathalia Lopes Pereira.

**ATO Nº 0037/ 2010/ CCB, DE 12/ 4/ 2010** - designar a professora RITA DE CÁSSIA GONÇALVES ALFENAS, matrículas 7583-3/UFV e 2118284-4/SIAPE, para orientar alunos do

curso de Nutrição, ingressos em 2009/II, a seguir relacionados por matrícula e nome, em substituição à professora MARIA TERESA FIALHO DE SOUSA CAMPOS, matrículas 6941-8/UFV e 431202-6/SIAPE: 66277, Carolina Maria de Gouvêia Matos Fiorante; 64402, Mariana Cardoso Furtado; 58806, Patrícia Maria Evangelista Cardoso.

**ATO Nº 0038/2010/CCB, DE 12/4/2010** - designar a professora RITA DE CÁSSIA GONÇALVES ALFENAS, matrículas 7583-3/UFV e 2118284-4/SIAPE, para orientar alunos do curso de Nutrição, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68352, Nélia Pinheiro Mendes; 68371, Paola Machado Parreiras; 68339, Patrícia Pereira de Almeida; 68365, Paula da Fonseca Apolinário; 68343, Paula de Freitas Barbosa; 68357, Paula Torres Trivellato; 68367, Priscila Vaz de Melo Ribeiro; 68377, Renata Sena Gomide; 68345, Sílvia Oliveira Lopes; 59405, Simón Pineida; 68338, Soraia Silva Pinheiro; 55799, Suellen Andrade Pissarra dos Anjos; 68747, Vanessa Fialho Lopes; 68379, Veridiane de Souza Lopes; 68372, Vivian Cristina da Cruz Rodrigues.

**ATO Nº 0039/2010/CCB, DE 12/4/2010** - designar a professora ROSÂNGELA MINARDI MITRE COTTA, matrículas 6622-2/UFV e 430001-0/SIAPE, para orientar alunos do curso de Nutrição, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68355, Alice Divina Melo de Brito; 68353, Alinne Paula de Almeida; 68346, Ana Cláudia Pereira Gonçalves; 68378, Ana Cláudia Ventura; 68375, Ana Maria Aiello; 50643, Andréia Lúcia Dias; 68334, Antonieta Brum Ribeiro Zóia; 68342, Ariane Ferreira Freitas; 68356, Bruna Soares Faria; 68341, Camila Neves Rodrigues; 68340, Edna Thaís Godoi Moraes; 68359, Gabriela Amorim Pereira; 68364, Gabriela Neves Rabelo; 68373, Giselle Geane Gonçalves Rosa; 68349, Helena Schneider Ewald; 68348, Isabela de Souza Almeida; 68746, Isabella Procópio Alves; 68337, Ivair Tavares Júnior.

**ATO Nº 0040/2010/CCB, DE 12/4/2010** - designar a professora MARIA SÔNIA LOPES DUARTE, matrículas 10042-0/UFV e 1725690-1/SIAPE, para orientar alunos do curso de Nutrição, ingressos em 2009/I, a seguir relacionados por matrícula e nome, em substituição à professora MARGARIDA MARIA SANTANA DA SILVA, matrículas 6922-1/UFV e 431185-2/SIAPE: 65851, Alexandra Avelar Silva; 65870, Amanda Alves Gomes; 65840, Amanda Silva Cardoso; 65842, Ana Cláudia Rodrigues Alves Sereno; 65853, Ariane Ribeiro de Freitas; 58764, Bruna Cristina dos Santos Cruz; 65835, Bruna Pacheco Alves de Sousa; 65849, Camila Horta Gaudereto Rodrigues; 65846, Camila Matos da Cruz Correia; 65868, Camila Neves Azevêdo; 65848, Camila Reis Honório; 65845, Carinna Maria Souza Rodrigues; 65841, Dalila Pinto de Souza Fernandes; 65854, Dalilla Resende Saraiva.

**ATO Nº 00044/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES, matrículas 10032-3/UFV e 1726975-2/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 50227, Bianca Gazolla Mendonça; 62626, Marciano Robson Miranda; 65073, Polyana Mendes Maia; 68224, Marina Junqueira de Almeida; 68225, Samuel de Souza Sales; 68226, Letícia Peixoto Lessa; 68227, Túlio César Correia Lopes.

**ATO Nº 00045/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68228, Lucas Mota Ribeiro; 68229, Isadora Amaral Azevedo Soares; 68230, Débora Letícia Souza Alves; 68231, Vitor Gabriel Ribeiro Grossi; 68232, Raisia Mirella Cardoso; 68233, Lucas Rennó Vinícius; 68234, Felipe Yoshio Tagamori; 68250, Tiago Stanley Moreira Dias.

**ATO Nº 00046/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora ELAINE TRAVAGLIA SANTOS, matrículas 10041-2/UFV e 1218826-6/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68235, João Daniel Remiro Barroso; 68236, Alesson Filipi Bernini; 68237, Lívia Cardoso Reis; 68238, Ricardo Felipe dos Santos; 68239, Renato Miyadahira; 68240, Mariana Oliveira Ferreira; 68241, Felipe Alves de Oliveira.

**ATO Nº 00047/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora MÁRCIA VALÉRIA COLLI, matrículas 10029-3/UFV e 1725801-7/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68242, Robson Lorenz de

Oliveira; 68243, Carolina Araújo Mendes; 68244, Julio Sausmikat Pinto Coelho; 68246, Rita de Cássia Ferreira Caixeta; 68247, Julia de Oliveira Fonseca; 68248, Vinícius Aragão Rocha.

**ATO Nº 00048/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora LUCIANA MOREIRA LIMA, matrículas 10180-X/UFV e 146055-7/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68263, Luíza César Corrêa; 68264, Cássio Pereira de Souza Ribeiro; 68265, Lucianne Thaís Alves Nogueira; 68266, Victor Marcelino Mendes Martins de Carvalho; 68267, Ana Carina Breunig Nunes; 68260, Rafaela Teixeira Freitas; 68269, Luiz Paulo Ferreira Mesquita.

**ATO Nº 00049/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar o professor RODRIGO SIQUEIRA BATISTA, matrículas 10033-1/UFV e 1374175-9/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68249, Larissa Beatriz do Carmo Moreira; 68270, Wilmara Lopes Fialho; 68251, Leandro Yoshiaki Kuwae; 68252, Pedro Nilo Magalhães Dumont; 68253, Fábio Henrique Vieira Ataíde; 68254, Wanderlúcio Rodrigues Andrade; 68255, Alexandre Caetano Vieira.

**ATO Nº 00050/2010/CCB, DE 16/4/1** - designar o professor VANDERSON ESPERIDIÃO ANTÔNIO, matrículas 10031-5/UFV e 1718504-4/SIAPE, para orientar alunos do curso de Medicina, ingressos em 2010/I, a seguir relacionados por matrícula e nome: 68256, Bruno Ivanovinsky Costa de Sousa; 68257, Cláudia Loures de Assis; 68258, Rodrigo Carvalho Paulino Costa; 68259, Mara Cristina Almeida; 68269, Luiz Paulo Ferreira Mesquita; 68262, Flávia Euzébio Domingues; 68261, Lucas Lacerda Gonçalves. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* - Diretora.

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve:

**ATO Nº 0031/2010/CCB, DE 30/3/2010** - designar a professora SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI, matrículas 6698-2/UFV e 6430616-2/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção, no período de 7 a 9 de abril de 2010, por motivo de afastamento da titular.

**ATO Nº 0032/2010/CCB, DE 30/3/2010** - designar o professor RAIMUNDO SANTOS BARROS, matrículas 2946-7/UFV e 04280-59/SIAPE, para substituir a professora Rita Maria de Carvalho-Okano, matrículas 2520-8/UFV e 04279-53/SIAPE, na Chefia do Departamento de Biologia Vegetal, FG-1, nos dias 30 e 31 de março de 2010, por motivo de afastamento da titular.

**ATO Nº 0035/2010/CCB, DE 12/4/2010** - designar o professor LUIS AUGUSTO NERO, matrículas 8449-2/UFV e 1512149-9/SIAPE, para substituir a professora MARLENE ISABEL VARGAS VILORIA, matrículas 4629-9/UFV e 430559-3/SIAPE, na Chefia do Departamento de Veterinária, FG-1, no período de 11 a 15 de abril de 2010, por motivo de afastamento da titular.

**ATO Nº 00043/2010/CCB, DE 16/4/2010** - designar a professora ROSÂNGELA MINARDI MITRE COTTA, matrículas 6622-2/UFV e 430001-0/SIAPE, para substituir a professora CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrículas 8850-1/UFV e 6430622-7/SIAPE, em reunião da Câmara de Ensino no CCB, a se realizar no dia 19 de abril de 2010.

Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* - Diretora.

**ATO Nº 0034/2010/CCB, DE 7/4/2010** - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, considerando o disposto no artigo 2º da Resolução 13/2000, do CEPE, a decisão do Conselho Departamental, em sua 272ª

reunião, e a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve designar os professores ANGELO PALLINI FILHO, matrículas 6827-6/UFV e 431034-1/SIAPE, e MARIA CRISTINA DANTAS VANETTI, matrículas 7836-0/UFV e 6429251-0/SIAPE, para representantes, efetivo e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no Conselho Técnico de Pesquisa, com mandato de três anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Maria Goreti de Almeida Oliveira - Diretora.

**ATO Nº 0033/2010/CCB** - cancelado.

**ATO Nº 00041/ 2010/ CCB, DE 16/ 4/ 2010** - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 311/2009, publicada no Diário Oficial da União de 2.4.2009, e em conformidade com o artigo 4º do capítulo III do Regimento do Biotério do CCB, aprovado pela Resolução nº 9/93, do CONSU, resolve nomear o professor RODRIGO SIQUEIRA BATISTA, matrículas 10033-1/UFV e 1374175-9/SIAPE, para compor a Comissão de Administração do Biotério, em substituição ao professor JOSENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA, matrículas 10030-7/UFV e 1727440-3/SIAPE, designado pelo ATO 00024/2010/CCB, de 18/3/2010. Publique-se e cumpra-se. (a) *Maria Goreti de Almeida Oliveira* - Diretora.

## SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2010 - RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente homologado pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa - CEPE, professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, em 1º.06.2010.

#### CAMPUS VIÇOSA:

1- Professor Adjunto

1.1- Departamento de Fitopatologia - Área/Subárea: Fitopatologia/Patologia Florestal – Edital nº 55/2010 (Processo nº 09-05056).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

	Nome	Nota final	Classificação geral
G	Gleiber Quintão Furtado	7,72	1º

(a) Efraim Lázaro Reis - Secretário

## SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34/ 2010 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34/2010 - RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS DE DOCENTES

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos concursos públicos de docentes homologados pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa - CEPE, professor Luiz Cláudio Costa, em 04.06.2010.

## CAMPUS VIÇOSA:

### 1- Professor Adjunto

1.1- Departamento de Medicina e Enfermagem - Área/Subárea: Medicina/Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Edital nº 75/2010 (Processo nº 10-14224).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Sérgio Keidi Kodaira	8,85	1º

1.2- Departamento de Biologia Animal - Área/Subárea: Patologia/Fisiopatologia de Vertebrados Silvestres – Edital nº 90/2010 (Processo nº 09-14491).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Márcia de Carvalho Vilela	8,58	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Rosemary Luciane Mendes	8,02	2º

1.3- Departamento de Física - Área/Subárea: Técnicas Experimentais de Preparação e, ou, Caracterização de Novos Materiais – Edital nº 91/2010 (Processo nº 10-04468).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Marcelo Kiyoshi Kian Nakaema	8,62	1º

Candidatos aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
José Ésio Bessa Ramos Júnior	8,12	2º
Ali Francisco Garcia Flores	8,05	3º

1.4- Departamento de Física - Área/Subárea: Teoria e, ou, Simulação em: Magnetismo e, ou, Transições de Fases e Fenômenos Críticos e, ou, Processos de Crescimento de Interfaces e Agregados – Edital nº 99/2010 (Processo nº 10-04783).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Tiago José de Oliveira	8,73	1º

Candidato aprovado e não-classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Ezequiel Costa Siqueira	8,39	2º

(a) Efraim Lázaro Reis - Secretário

### SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 9/2010 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 02/2008**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 3 de julho de 2010, do Concurso Público realizado para a Carreira Técnico-Administrativa, referente ao Edital de Concurso Público nº 02/2008, homologado pelo Conselho Universitário – CONSU, em sua 359ª reunião, realizada no dia 1º de julho de 2009, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União, através do competente Aviso de Homologação nº 38/2009.

(a) Efraim Lázaro Reis - Secretário



## **CAMPUS OFICIAL**

### **BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Divisão de Jornalismo. Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • **Telefones:** (31) 3899-1475 - 3899-2112 – 3899-3123 – • **Email:** [campusoficial@ufv.br](mailto:campusoficial@ufv.br)

**Reitor:** Luiz Cláudio Costa • **Vice-Reitora:** Nilda de Fátima Ferreira Soares • **Coordenadora de Comunicação Social:** Kátia Fraga • **Chefe da Divisão de Jornalismo:** José Paulo Martins • **Elaboração:** Edilson Camilo Mendes

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.